

## FACULDADE DE DIREITO

### CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA – 2018.2

#### SEMESTRE COM INÍCIO\*

- 1) Aluno entregar ao orientador versão preliminar (com todos os elementos pré e pós textuais da monografia): até **16/04/2019 (TERÇA-FEIRA)** Responsabilidade do aluno
- 2) Orientador fazer comentários e devolver a monografia ao aluno: até **26/04/2019 (SEXTA-FEIRA)** – Responsabilidade do orientador
- 3) Aluno incorporar comentários FEITOS PELO ORIENTADOR e entregar versão à Banca: **06/05/2019 (SEGUNDA-FEIRA)** – Responsabilidade do aluno deixar as duas versões na secretaria da FAD ou com os membros da banca, registrando a entrega no relatório – DE PREFERÊNCIA ENTREGAR PESSOALMENTE AOS MEMBROS DA BANCA OU VIA E MAIL (PARA REGISTRAR A ENTREGA)
- 4) Banca emitir parecer conclusivo: até **14/05/2019 (TERÇA-FEIRA)** – Responsabilidade dos Membros das bancas\*\*
- 5) Aluno entregar versão definitiva (03 cópias): até **24/05/2019 (SEXTA– FEIRA)** – Responsabilidade do aluno de depositar na direção da FAD com o RELATÓRIO de acompanhamento ANEXO a monografia - três vias em espiral.
- 6) Período de defesa: **27/05/2019 a 06/06/2019** – Agendar a data na direção com ALINE (Servidora)
- 7) Término do semestre: **08/06/2019 (sexta-feira)**

Profa. Clédina Maria Fernandes

SEMESTRE ACADÊMICO 2018.1		SEMESTRE ACADÊMICO 2018.2	
Início	22/08/2018	Início	04/02/2019
Término	29/12/2018	Término	08/06/2019
Férias docentes	02/01 a 01/02/2019	Recesso Acadêmico	10 a 23/06/2019
Total de semanas	20	Total de semanas	18
Dias úteis letivos	85	Dias úteis letivos	85
Sábados letivos	15	Sábados letivos	16
Total de dias letivos	100	Total de dias letivos	101
<b>INÍCIO ANO LETIVO 2019 – 24/06/2019</b>			

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

## Capítulo III

### Da Elaboração da Monografia

**Art. 42.** A execução do Projeto de Monografia será efetuada como atividade de pesquisa em conjunto com o/a professor/a orientador/a e aluno/a.

Parágrafo único. São requisitos para elaboração da Monografia:

I - respeito às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II - respeito às orientações do Manual de Elaboração de Monografia, produzido pela Coordenação de Trabalho de Curso da FAD;

III - ser redigida em língua portuguesa e submetida a uma criteriosa revisão ortográfica e gramatical.

## Capítulo IV

### Da Avaliação da Monografia

**Art. 43.** A avaliação da Monografia obedece aos seguintes procedimentos:

I - deverá ser entregue uma versão preliminar da monografia ao (a) professor (a) orientador (a) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes do término do semestre letivo, que disporá de 10 (dez) dias para recomendar as adaptações que entender necessárias, tanto sob o aspecto de conteúdo, quanto de forma;

II - após a anuência do (a) professor (a) orientador (a), o (a) aluno (a) deverá entregar, até no máximo 45 (quarenta e cinco dias) antes do término do semestre letivo, 03 (três) cópias do trabalho monográfico à Coordenação de Trabalho de Curso para que essa distribua aos membros da Banca Examinadora;

III - após a entrega, a Banca Examinadora terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para devolver o trabalho com o seu parecer conclusivo à Coordenação de Trabalho de Curso;

IV - no caso da Banca Examinadora sugerir reformulações no texto da monografia, o/a aluno/a terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para, sob o acompanhamento do/a professor/a – orientador/a, efetivá-las e apresentar o trabalho final à Coordenação de Trabalho de Curso em 03 (três) cópias, com capa padronizada pela UERN que, logo após a defesa, serão assinadas pelos membros da Banca;

V - a monografia será apresentada pelo/a graduando/a perante uma Banca constituída por 03 (três) professores/as, sendo o/a orientador/a e 02 (dois) professores convidados pela Coordenação de Trabalho de Curso, após a anuência do/a orientador/a, devendo ser levadas em consideração as áreas de conhecimento dos membros em relação ao tema da Monografia e às linhas de pesquisa do curso de Direito/FAD/UERN;

VI – a defesa da monografia será pública e terá um prazo máximo de 50 (cinquenta) minutos, distribuído da seguinte forma: apresentação do trabalho pelo/a aluno/a num prazo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, um prazo de 10 (dez) minutos reservados a questionamentos e considerações dos membros da banca e os últimos 10 (dez) minutos serão destinados às respostas por parte do/a aluno/a;

VII - a avaliação final do trabalho monográfico deverá ser registrada na Ficha de Avaliação de Monografia, na qual cada membro da Banca atribuirá uma nota pelo conteúdo e outra pela apresentação, ambas com variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

VIII - a nota final constitui-se na média aritmética das médias das notas de apresentação e conteúdo, atribuídas pelos membros da Banca conforme previsto no item anterior;

IX – é considerada aprovada a monografia que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);

X – não concluirá o curso o/a aluno/a que obtiver média inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou que deixar de cumprir, sem justificativa por escrito, a critério do/a Coordenador/a de Monografia, o prazo fixado para a entrega do trabalho monográfico, podendo apresentar o trabalho no semestre subsequente;

XI – a banca examinadora, desde que por unanimidade, poderá distinguir o/a aluno/a aprovado/a com os termos “Aprovado com Louvor”.